



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Quarto Termo Aditivo nº 03-029/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2020, assinado em 02/03/2020, e seus aditivos, oriundo da Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme descrito nos documentos acostados nos autos dos Processos Administrativos nº 003/000284/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, representada pelo Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, inscrito no CPF sob o nº 574.460.249-68.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em 4,716680% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2020, assinado em 02/03/2020, e seus aditivos, cujo objeto o fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços da administração pública, conforme autorizo e demais documentos acostados nos autos dos Processos Administrativos nº 003/000284/2023. O valor global deste Aditivo é de R\$ 75.818,14 (setenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e quatorze centavos). A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

| Nº | DATA | VALOR | UNIDADE | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | ELEMENTO | FONTE |
|------|------------|--------------|---------|--------|------------|----------|------|--------------|-------|
| 1678 | 11/04/2023 | R\$ 4.018,14 | 0301 | 04 | 122 | 0001 | 2021 | 3.3.90.39.02 | 1500 |

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 17 de maio de 2023.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras



| | |
|--|--|
| Número do Processo Administrativo | 003/000284/2023 |
| Modalidade da Licitação | Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93. |
| Tipo de Licitação | - |
| Espécie do Contrato | Termo Aditivo de Prestação de Serviços |
| Data de assinatura | 17/05/2023 |
| Prazo | - |
| Valor global | R\$ 75.818,14 (setenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e quatorze centavos). |
| Número, data e valor do Empenho | Nota de Empenho nº 1678, emitida em 11/04/2023, no valor de R\$ 4.018,14 (quatro mil, dezoito reais e quatorze centavos). |
| Dados secundários | O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em 4,716680% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2020, assinado em 02/03/2020, e seus aditivos, cujo objeto o fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços da administração pública, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos dos Processos Administrativos nº 003/000284/2023. |

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2023

Termo: 03-029/2023

QUARTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-006/2020, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E, DE OUTRO LADO, NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 25, I, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825, de 06 de janeiro de 2017, e por força do Decreto nº 8.453 de 03 de maio de 2023, ao Superintendente de Compras, Sr. **DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 020.445.753-5, expedido pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF nº 145.314.157-01 e, de outro lado, **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede à Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, Sala 117, Centro, São Jose dos Pinhais /PR, CEP: 83.005-010, neste ato representada, pelo Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.086.763-5, inscrito no CPF sob o nº 574.460.249-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido nos autos do Processo Administrativo nº 003/000284/2023, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **REAJUSTAR em 4,716680% o:**

| CONTRATO | Nº DO TERMO | MOTIVO | INÍCIO VIGÊNCIA | FIM VIGÊNCIA |
|---|-------------|-----------|-----------------|--------------|
| Termo de Prestação de Serviços | 01-006/2020 | - | 02/03/2020 | 02/03/2021 |
| Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços | 03-014/2021 | Prorrogar | 02/03/2021 | 02/03/2022 |
| Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços | 03-012/2022 | Prorrogar | 02/03/2022 | 02/03/2023 |
| Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços | 03-003/2023 | Prorrogar | 02/03/2023 | 02/03/2024 |

oriundo da inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é o fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços da administração pública, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos dos Processos Administrativos nº 003/000284/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Fica **REAJUSTADO em 4,716680%** o Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2020, assinado em 02/03/2020, e seus aditivos, com valor anterior de R\$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais), perfazendo um reflexo financeiro de R\$ 4.018,14 (quatro mil, dezoito reais e quatorze centavos), passando o valor global para R\$ 75. 818,14 (setenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e quatorze centavos), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 003/000284/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 75. 818,14 (setenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e quatorze centavos), conforme Autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 003/000284/2023.

Parágrafo Único – A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

| Nº | DATA | VALOR | UNIDADE | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | ELEMENTO | FONTE |
|------|------------|--------------|---------|--------|------------|----------|------|--------------|-------|
| 1678 | 11/04/2023 | R\$ 4.018,14 | 0301 | 04 | 122 | 0001 | 2021 | 3.3.90.39.02 | 1500 |

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2020, assinado em 02/03/2020, e seus aditivos, oriundo da inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 conforme constante no Processo Administrativo nº 003/000245/2020.

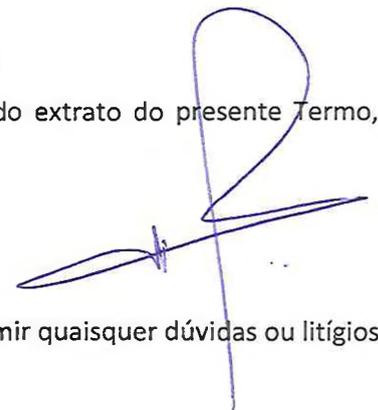
Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

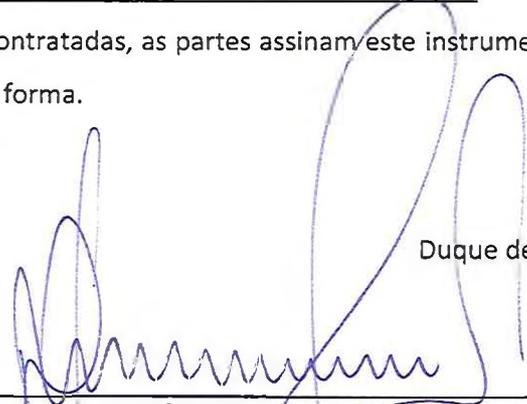
O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Governo e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 17 de maio de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras

NP TECNOLOGIA E
GESTAO DE DADOS
LTDA:07797967000195

Assinado de forma digital por
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE
DADOS LTDA:07797967000195
Dados: 2023.05.17 14:20:26
-03'00'

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Representante Legal